

EDITAL PrP/UEG Nº 023/2016

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 022/2017/01**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível Mestrado Acadêmico.

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para pmea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br>). No preenchimento do (Anexo I) o candidato deverá apresentar três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 2, deste Edital;
- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso;
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo II).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 09 (nove) vagas para o 1º semestre de 2017, no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

Tabela 1 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
André José de Campos	Agroindústria	1
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria	1
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Itamar Rosa Teixeira	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria	1
João Carlos Nabout	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1
Paulo Márcio Fernandes Viana	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1
Roberta Passini	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Sueli Martins de Freitas Alves	Tecnologia de Produção Agrícola	1

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 30% (trinta por cento) de acordo com a tabela de pontuação para a análise de currículo (Anexo III), prova escrita (dissertativa) com peso de 70% (setenta por cento) e entrevista não classificatória com os candidatos.

3.3.1 A nota do currículo será composta por formação acadêmica (3,5%), atividade de ensino (10,0%), produção acadêmica (54,5%) e atividades profissionais, pesquisa e extensão (32,0%), conforme tabela (anexo III).

3.3.2 A prova escrita abordará os temas de Engenharia na Agricultura e Planejamento e Análise de Experimentos, onde serão avaliados coerência e coesão das respostas (25%) e/ou conceitos corretos e adequados à temática da questão (25%) e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos (50%).

$$MF = (NC \times 0,3) + (NP \times 0,7)$$

Onde:

MF – Média final;

NC – Nota currículo;

NP – Nota prova escrita.

3.3.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.4 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo III). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.3 e 3.4.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, pmea@ueg.br, nas dependências do Mestrado.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Atividade	Data
Publicação do Edital	12/09/2016
Período de inscrições	12/09/2016 a 14/10/2016
Homologação das inscrições como deferidas e indeferidas	26/10/2016
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas	01/11/2016
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	04/11/2016
Análise do currículo	11/11/2016
Prova escrita (início as 8:00 horas, término as 12:00 horas)	21/11/2016
Entrevista (início as 13:00 horas)	21/11/2016

Homologação e divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela CPGEA	28/11/2016
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo até 16:00 horas	30/11/2016
Divulgação do resultado final do processo seletivo	05/12/2016
Prazo de matrícula para alunos novos, regulares no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	02/03/2017
Prazo de matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	03/03/2017
Início das aulas	06/03/2017

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

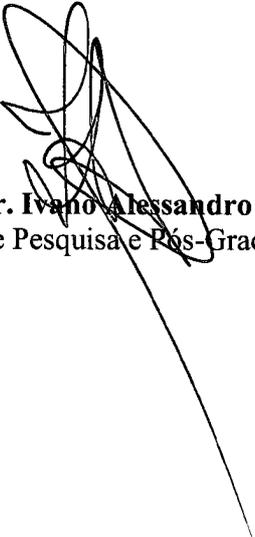
3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo IV). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na CCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.
- 4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.
- 4.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 18 (dezoito) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.
- 4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.

Anápolis, 08 de setembro 2016.


Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: [] Masculino [] Feminino			
Endereço residencial:					
CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:	E-Mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome do curso:			Conclusão (Mês/ano): ___ / ____		
Instituição:					
País:		Cidade:		UF:	
Iniciação científica:	De:	Até:	Bolsa de iniciação científica:	Agência financiadora:	
[] Sim [] Não	___ / ___ / ____	___ / ___ / ____	[] Sim [] Não		

PÓS - GRADUAÇÃO

Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____	
Instituição:				
País:		Cidade:		UF:
Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____	
Instituição:				
País:		Cidade:		UF:

Anexo II - CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

Nome do informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Senhor Informante:

No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativos de estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____

Em conexão com o quê?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Data

Cargo/Função

Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado, para:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903

Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156

Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CURRÍCULO

Nome completo:

I. Formação acadêmica¹

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
Sub Total	0,35	

¹ Todas as formações serão pontuadas uma única vez

II. Atividades de ensino

Atividades	Semestres	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres		0,20	
Monitoria - máximo 4 semestres		0,05	
Sub Total		1,00	

III. Produção acadêmica²

Atividades	Quantidade ³		Pontuação por item ³		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)			0,05	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)			0,04	0,012		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)			0,08	0,024		
Publicação de trabalho completo em evento científico (3)			0,15	0,045		
Cursos realizados até 10 horas (6)			0,04	0,012		
Cursos realizados até 20 horas (6)			0,05	0,015		
Estágios realizados até 200 horas (2)			0,15	0,045		
Estágios realizados de acima de 201 horas (1)			0,20	0,060		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6)			0,30	0,090		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)			0,10	0,030		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)			0,15	0,045		
Outras publicações técnicas na área (3)			0,02	0,006		

Sub Total	5,45		
------------------	-------------	--	--

¹Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada

²Considera-se fora da área a produção acadêmica não relacionada às áreas de concentração do Programa e Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG.

IV. Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Semestre	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica - máximo 6 semestres		0,40	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 4 semestres		0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo 2 semestres		0,05	
Sub Total		3,20	
TOTAL GERAL		10,0	

Anexo IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO
(Use um formulário para cada questão/item)

NOME:

FUNDAMENTO (se necessário, use o verso):

ASSINATURA:

RECIBO DO RECURSO

CANDIDATO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: _____